



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017; e considerando o Calendário Acadêmico do *Campus* para o ano de 2018;

### RESOLVE:

I – Alterar, em caráter excepcional, o horário de expediente do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, no período entre 26/12/2018 à 01/02/2019, estabelecendo-o das 08h00 às 18h00;

II – Os servidores que realizam suas atividades em horário diferenciado de trabalho de 06 horas, deverão negociar junto às chefias imediatas seus horários de trabalho durante o período definido no item anterior;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017